



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 156 / 2024

DELIBERAÇÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

DR. ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO MESTRE BOTA, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) o n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **TORNA PÚBLICO** para os efeitos do n.º 1 no artigo 56º da mesma Lei, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na **Reunião Ordinária** do Órgão Executivo, realizada no dia **03 de julho de 2024**: -----

1.1 - PARECER JURÍDICO EXTERNO RELATIVO À RECLAMAÇÃO APRESENTADA NO ÂMBITO DA ALIENAÇÃO DE LOTES SITOS NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO MÁRTIR E SANTO: -----

A Câmara **apreciou o parecer jurídico externo** deliberou: -----
Reiterar a homologação da ata n.º 3/2024 do Júri do Procedimento, isto é, **aprovar a exclusão** da proponente com n.º de registo 5154, nos termos e com os fundamentos constantes no processo.-----

1.2 - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EXTRAORDINÁRIA, FORMULADO PELA CASA DO BENFICA, NO ÂMBITO DO CAMPEONATO DO MUNDO UCI GRANFONDO SÉRIES EM CICLISMO MASTERS, QUE SE IRÁ REALIZAR EM AALBORG – DINAMARCA, ENTRE OS DIAS 29 DE AGOSTO E 01 DE SETEMBRO; -----

A Câmara deliberou: -----

- 1.º - **Aprovar a atribuição de uma participação financeira, no montante de €2.000,00** (dois mil euros), a transferir para a Casa do Benfica de Almodôvar, destinada a fazer face ao pagamento das despesas tidas com a participação no Campeonato do Mundo UCI Grafondo Séries em Ciclismo Masters, que terá lugar em Aalborg – Dinamarca; -----
- 2.º - Que os encargos emergentes da atribuição da presente participação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e **compromisso n.º 89231**.-----

1.3 - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EXTRAORDINÁRIA, FORMULADA PELA PATINAGEM CLUBE DE ALMODÔVAR, COM VISTA A SUPORTAR AS INSCRIÇÕES DOS ATLETAS NAS PROVAS: -----

A Câmara deliberou: -----

- 1.º - **Aprovar a atribuição de uma participação financeira, no montante de €1.360,00** (mil trezentos e sessenta euros), a transferir para Associação Patinagem Clube de Almodôvar, destinada a fazer face a despesas inerentes à inscrição dos seus atletas em quatro provas, Taça do Alentejo, Torneio Planície, Torneio de Albufeira e Torneio de Faro, que integram as competições a realizar durante o ano de 2024;-----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

2.º - Que os encargos emergentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e compromisso n.º 89272.-----

1.4 - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA E APOIO LOGÍSTICO FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DE ODELOUCA, PARA APOIAR A FESTA DE VERÃO: -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - Aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira, a título extraordinário, no montante de **€250,00** (duzentos e cinquenta euros), a transferir para Associação de Caça e Pesca de Odelouca, destinada a fazer face a algumas despesas inerentes à realização da tradicional festa da Padroeira Santa Susana, que essa Associação promoverá no dia 11 de agosto de 2024, em Santa Susana;-----

2.º - Aprovar que os encargos emergentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e compromisso n.º 89271; -----

3.º - Aprovar a satisfação dos encargos financeiros decorrentes do apoio logístico desta iniciativa, nos termos e com os fundamentos constantes no processo, devendo os respetivos trâmites serem previamente acordados com o Chefe de Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Gestão Territorial, Eng.º Pedro Samarra. -----

1.5 - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO "XABASSA MOSQUITOS", COM VISTA A APOIAR A SUA CONCENTRAÇÃO MOTARD: -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - Aprovar a colaboração do Município de Almodôvar na realização do IX convívio Motard;-----

2.º - Aprovar a satisfação dos encargos financeiros decorrentes do apoio logístico desta iniciativa, nos termos e com os fundamentos constantes no processo, devendo os respetivos trâmites serem previamente acordados com o Chefe de Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Gestão Territorial, Eng.º Pedro Samarra; -----

3.º - Remeter o processo para o Dr. Ricardo Jacob que garantirá a devida instrução do mesmo, no que concerne à contratação do Som, devendo, posteriormente, **remetê-lo para a Secção de Contratação Pública** que promoverá a elaboração da competente requisição.-----

1.6 - COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS A ATRIBUIR A ENTIDADES LEGALMENTE EXISTENTES NO CONCELHO. -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - Aprovar a atribuição da comparticipação financeira descrita na Proposta n.º 116/2024, devendo os competentes serviços processar o seu pagamento, de acordo com o determinado e após assinado o respetivo Protocolo; -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

2.º - Que o Técnico Superior designado como responsável pela monitorização e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas entidades em referência promova a elaboração do competente Protocolo, com a entidade em apreço e para o ano de 2024. -----

2.2.2 - CONHECIMENTO AO EXECUTIVO DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ELABORADA NO ÂMBITO DO ACORDO DE PARCERIA DE PROJETO - DIGITALIZE- "AUMENTANDO A RESILIÊNCIA DO TURISMO" ATRAVÉS DE SOLUÇÕES DIGITAIS FORMALIZADO JUNTO DO PROGRAMA INTERREG EUROPA; -----

A Câmara **tomou conhecimento e deliberou:** -----
Remeter a 9.ª Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (modificativa) de 2024, para conhecimento da Assembleia Municipal.-----

2.2.3 - TEOR DO RELATÓRIO FINAL DE APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS; -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - **Aprovar a adjudicação à Caixa Geral de Depósitos, S.A**, nos termos da Proposta apresentada pelo júri do Procedimento, para a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, **até ao valor de €2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil euros), pelo prazo global de 15 anos e *spread* de 0,41%, com taxa de referência Euribor a 3 meses, para Financiamento de Investimentos Municipais, nos termos e com os fundamentos constantes no Relatório Final emitido pelo Júri do procedimento;-----

2.º - **Notificar** todas as Instituições Bancárias então convidadas no âmbito deste procedimento, no sentido de dar conhecimento do teor do Relatório Final que recaiu sobre esta matéria; -----

3.º - **Submeter** a presente proposta à **Assembleia Municipal** para efeitos de cumprimento da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º e nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro para:

a) Autorização para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante máximo de **€2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil euros) nas condições constantes do Relatório Final do Júri, nos termos dos n.º 5 e 6 do artigo 49.ª da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação;-----

b) Autorização prévia dos compromissos plurianuais inerentes ao contrato de financiamento, nos termos do artigo 6.º da Lei 22/2015 de 17 de março.-----

2.2.4 - PARTICIPAÇÃO DE DANOS PATRIMONIAIS NO ÂMBITO DE RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL DO MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR; ----

A Câmara deliberou: -----

1.º - **Aprovar atribuição de uma compensação** à munícipe referenciada no processo, no valor máximo de **€418,20** (IVA incluído), a título indemnizatório, nos termos e com os fundamentos constantes na informação n.º 17156, e em conformidade com o orçamento apresentado; -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

2.º - Aprovar que o pagamento seja efetuado ao particular, mediante apresentação do recibo comprovativo da despesa; -----

3.º - Aprovar que seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução das deliberações dos órgãos que recaiu sobre a presente matéria. -----

2.2.5 - AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (ÁREA DE EDUCAÇÃO): -

A Câmara deliberou: -----

1.º - Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, para o desenvolvimento das respetivas funções na área de educação, previsto no mapa de pessoal do Município de Almodôvar, com afetação aos estabelecimentos de educação e ensino - DISECDJ;-----

2.º - Autorizar, tendo em conta os princípios de racionalização, eficácia, eficiência e economia de custos, que devem presidir à atividade administrativa e o relevante interesse público no recrutamento, que o presente recrutamento seja único e se destine a ser preenchido, em 1.º lugar pelos candidatos colocados na situação de valorização profissional, seguidos pelos candidatos aprovados, detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, em cumprimento do estabelecido no n.º 3 do art.º 30º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas e somente no final, caso aqueles candidatos não sejam suficientes para preencher os postos de trabalho necessários, pelos candidatos aprovados com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, ao abrigo do disposto no n.º 8 do art.º 30º da LTFP, atualizada; -----

3.º - Aprovar o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas ao procedimento; -

4.º - Aprovar, nos termos do artigo 36.º da LTFP e artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a aplicação dos seguintes métodos de seleção no presente procedimento concursal: Prova de Conhecimentos (PC) e Avaliação Psicológica (AP). -----

Os candidatos que reunirem as condições referidas no citado n.º 2 do artigo 36.º, caso não tenham exercido a opção pelos métodos anteriores de acordo com a primeira parte do mesmo normativo e constante do formulário de candidatura, realizarão os seguintes métodos de seleção previstos na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC); -----

5.º - Aprovar que sejam designados para constituição do respetivo júri, os seguintes trabalhadores: -----

Presidente: Ana Isabel Freira Barrenho, Técnica Superior. -----

Vogais efetivos: Ana Rita Rodrigues Alexandre e Telma Sofia Guerreiro Mestre Domingos, Técnicas Superiores. -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Vogais suplentes: Laura Cristina Lopes Guerreiro e Ricardo Emanuel Geraldo Jacob, Técnicos Superiores. -----

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º vogal efetivo.

6.º - Aprovar a caracterização dos respetivos postos de trabalho, que se encontra descrita na Proposta n.º 118/2024, que aqui se dá como totalmente reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas; -----

7.º - Aprovar que o posicionamento remuneratório dos trabalhadores a recrutar obedeça ao disposto no artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo a posição remuneratória de referência para a carreira e categoria de Assistente Operacional a 1.ª posição, nível 5, da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde à remuneração base de €821,83, não havendo lugar à negociação do posicionamento remuneratório.-----

3.1 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO À MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A VODAFONE, O AGRUPAMENTO ESCOLAS DE ALMODÔVAR E O MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA COMPETÊNCIAS DIGITAIS - DIGITALL: -----

A Câmara Ratificou o despacho da Senhora Vice-Presidente e, desta forma, **deliberou**: ---

1.º - Aprovar o Protocolo de Cooperação celebrado entre a Vodafone, o Agrupamento Escolas de Almodôvar e o Município de Almodôvar, que define os termos e as condições de cooperação entre as partes com vista à implementação do Programa Competências Digitais - Digitall, promovido pela FVP no Agrupamento Escolas;-----

2.º - Conceder os poderes necessários à Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal **para outorgar** o presente Protocolo em nome do Município de Almodôvar;-----

3.2 - PROPOSTA PARA CRIAÇÃO DE VAGAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA OCUPACIONAL MUNICIPAL TEMPORÁRIA DE JOVENS: -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - Aprovar a criação de 5 vagas, a admitir ao Programa Ocupacional Municipal Temporária de Jovens do ano de 2024 - 2.ª fase, **a acrescer ao número de participante já fixados**, por deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião de 15 de novembro de 2023; -----

2.º - Aprovar os encargos e comparticipações inerentes à concretização da presente deliberação, **no ano de 2024**;-----

3.º - Aprovar que seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a presente proposta.-----

3.3 - HOMOLOGAÇÃO DA ATA DE DECISÃO DO JÚRI, COM VISTA AO PREENCHIMENTO DAS VAGAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA OCUPACIONAL MUNICIPAL TEMPORÁRIA DE JOVENS: -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

A Câmara deliberou: -----

1.º Homologar a lista de classificação definitiva, apresentada pelo Júri do Procedimento de ordenação de candidaturas ao Programa de Ocupação Municipal Temporário de Jovens 2024 – 2.ª fase, nos termos exatos em que foi redigida;-----

2.º Aprovar a admissão dos candidatos ao Programa de Ocupação Municipal Temporário de Jovens 2024 – 2.ª fase, com duração de seis meses e uma bolsa de participação de €250,00. -----

3.4 – PROPOSTA DE APOIO A CONCEDER NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL: -----

A Câmara deliberou: -----

1º Aprovar a comparticipação financeira, resultante dos encargos com a candidatura, 2024/650.10.103/38, apresentados no âmbito do Regulamento do Fundo de Emergência Social e nos termos apresentados no relatório social; -----

2º Aprovar os encargos decorrentes da presente comparticipação; -----

3.º Aprovar que o beneficiário apresente os documentos comprovativos da despesa, no Gabinete de Ação Social e Psicologia, no prazo de 10 dias úteis. -----

3.5 – ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÕES EXTEMPORÂNEAS EFETUADAS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES (ATL): -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - Deferir, excepcionalmente, e tendo em consideração a fundamentação apresentada no processo, **as inscrições identificadas na informação prestada pelo Gabinete de Educação;**

2.º - Determinar aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a presente matéria.-----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 13 de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.